

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 04 DE MAIO DE 2023

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: nº PMC.2022.00023257-16 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 106/2022 Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de **RS 62.855,30** (sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), a favor da empresa **FIOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 01, 07, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67 da Ata de Registro de Preços nº 454/2022.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação: 2022000739

Empreendimento: CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 33 SPE LTDA

Favor apresentar as seguintes correções para continuidade da análise, no prazo de 20 dias após publicação:

1. Projeto de Drenagem do empreendimento com área permeável conforme consta no Projeto Simplificado e direcionamento da drenagem para o reservatório de retenção de águas pluviais;
2. Correção do valor de área permeável no campo DADOS DO PROJETO do sistema LAO, conforme consta no Projeto Simplificado.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mailariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 04 de maio de 2023
ARIANE FURLANES DA SILVA
ENGENHEIRA AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo LAO: 2023000432

Interessado: HM Engenharia e Construções S.A.

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser atendido, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. descadastrar espécie exótica invasora na respectiva aba de preenchimento do Sistema LAO;
2. Declaração de existência ou não de passivos completa, conforme Decreto 18.705/15, Anexo VI-I;
3. Procuração e respectivo RG e CPF para o Responsável pela solicitação, caso venha a representar o interessado.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 04 de maio de 2023
MARIA CAROLINA B. SIVIERO
BIÓLOGA

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

Protocolo SEI PMC.2023.00042551-54

Autuado: Artnox Instalação de Corrimão LTDA

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Advertência nº 19/2023

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Advertência citado, por estar operando fonte potencial ou efetivamente poluidora sem as devidas licenças ambientais, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 3º, 4º e 12 da Lei Complementar 326/2021, a penalidade de ADVERTÊNCIA.

A empresa deverá regularizar-se perante a sistemática de licenciamento ambiental em 30 (trinta) dias, sob pena de sofrer as demais sanções previstas em lei.

Nos termos do artigo 8º do Decreto 19.575/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento"

Campinas, 04 de maio de 2023
RODRIGO DOS SANTOS SANTANA
Agente de Fiscalização CFA-SVDS

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 65/2023

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAM-

PREV.2023.0000588-51 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV, RESOLVE

Conceder à Sra. **Conceição Aparecida Setra**, CPF nº 072.324.148-11, **pensão vitalícia** como dependente do Instituidor **Aldo Correa**, falecido em 03/03/2023, aposentado do CAMPREV desde 21/08/1982, no cargo Desenhista, inscrito no PIS/PASEP nº 100.38242.15-7, com fundamento no art. 30, I, "b", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata esta Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03/03/2023.**

Campinas, 03 de maio de 2023
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 67/2023

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2023.00000991-15 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV, RESOLVE

Conceder ao/à Sra. **Cleide Machado da Silva**, CPF nº 005.706.028/23, **pensão vitalícia** como dependente do Instituidor **Nelson Zacarias da Silva**, falecido em 07/04/2023, aposentado do CAMPREV desde 01/12/1997, no cargo de Ag. Suporte Técnico, inscrito no PIS/PASEP nº 100.38210.01-8, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata esta Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 07/04/2023.**

Campinas, 03 de maio de 2023
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV

CAMPREV - CONSELHO FISCAL (CF)

Calendário das Reuniões Ordinárias - 2023

Em cumprimento à portaria do MPS Nº 440 de 09/10/2013, no art. 3º inc. VIII, alínea g, segue abaixo o calendário, devidamente **retificado**, das Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal do CAMPREV. Anteriormente, a reunião ordinária de maio estava programada para ocorrer no dia 05. Com essa retificação, a reunião ordinária de maio ocorrerá no dia 12.

CALENDÁRIO DE 2023 DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL

Sede: Rua Regente Feijó, 1251, 8º. andar, salas 803 e 804, Centro, Campinas-SP, às 09:00.

MÊS	DIA	LOCAL
FEVEREIRO	10	SEDE DO CF
MARÇO	17	SEDE DO CF
ABRIL	28	SEDE DO CF
MAIO	12	SEDE DO CF
JUNHO	16	SEDE DO CF
JULHO	14	SEDE DO CF
AGOSTO	18	SEDE DO CF
SETEMBRO	15	SEDE DO CF
OUTUBRO	06	SEDE DO CF
NOVEMBRO	10	SEDE DO CF
DEZEMBRO	15	SEDE DO CF

Campinas, 03 de maio de 2023
TIAGO SOUTO RIBEIRO
Presidente do Conselho Fiscal do CAMPREV

CERTIDÃO DE INTEIRO/ PARCIAL TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2023.00001009-97 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor dos protocolos de nº CAMPREV.2021.00001634-68; CAMPREV.2022.00001004-74, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./Srª) **José Domingos Gigli**.

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2023.00001031-55 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2022.00000968-50, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./Srª) **Raimundo Nonato Daniel Maranhão Filho**.

Campinas, 04 de maio de 2023
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
DIRETOR ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolo nº CAMPREV.2022.00001990-71

Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV Assunto: Pregão Eletrônico nº 03/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de cartão eletrônico/magnético, com chip de segurança, para uso do benefício alimentação (alimentação e refeição) destinado aos servidores que prestam serviços no CAMPREV.

Face aos elementos constantes no processo administrativo, resolvo:

1. ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 03/2023, referente ao objeto em epígrafe, com o valor total de R\$ 874.800,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais), ofertado pela empresa IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 33.157.312/0001-62

2. AUTORIZAR a despesa no valor total de R\$ 874.800,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais), a favor da empresa IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 33.157.312/0001-62. 3. Publique-se na forma da lei. 3. Encaminhe-se 1. à equipe de Pregão, para registro da homologação;

2. à Diretoria Administrativa para demais providências;

Campinas, 04 de maio de 2023

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Diretor Presidente - Camprev

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISOS DE ADITAMENTO CONTRATUAL

SEI CEASA.2022.00001063-24 - PROTOCOLO FÍSICO N.º 2017/16/0546 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017 - CONTRATADA: VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA - CNPJ: 06.344.497/0001-41. OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - cartão refeição e cartão alimentação com chip eletrônico de segurança, tendo por beneficiários os funcionários da CEASA/Campinas. **VALOR:** O valor mensal estimado de R\$ 352.718,85, e o valor total estimado de R\$ 2.116.313,10. **VIGÊNCIA:** iniciando-se em 09/05/2023 e encerrando em 08/11/2023. Permanecem em vigor, com a redação original, todas as demais cláusulas do Contrato em referência que não colidirem com o que ora se estipula, sendo incorporado o presente termo aditivo ao respectivo termo de contrato.

SEI CEASA.2022.00000070-08 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2022 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2022 - CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A - CNPJ: 02.558.157/0001-62. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação Serviço Móvel Pessoal - SMP outorgado pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, contemplando o Fornecimento de 03 (três) planos móveis (pós-pago). **VALOR:** O valor da contratação passa a ser de R\$ 111,30 mensal, perfazendo-se, para os 12 (doze) meses de Contrato o valor de R\$ 1.335,60 anual. **VIGÊNCIA:** iniciando-se em 11/04/2023 e se encerrando em 10/04/2024. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial que não colidirem com este Termo Aditivo.

VALTER APARECIDO GREVE
DIRETOR PRESIDENTE

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Eletrônico nº 008/2023 - SEI EMDEC.2023.00000068-93. Em face dos elementos de convicção constantes no presente processo, em especial a manifestação da Pregoeira, **HOMOLOGO o lote 03** e declaro **FRACASSADOS os lotes 01 e 02** do Pregão Eletrônico nº 008/2023, referente à contratação de empresa para fornecimento de materiais de serralheria utilizados na recuperação de placas e colunas de sinalização viária, o qual foi **ADJUDICADO** para a empresa: **INTERTUBO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.231/0001-67, classificada em 1º lugar, no valor de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais) - Lote 03. **AUTORIZAMOS a contratação no valor total de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais)** Em: 04/05/2023.

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

DECISÃO

Rescisão Unilateral - Ref. contrato nº 05/2021

Assunto: Rescisão Unilateral - Ref. contrato nº 05/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra qualificada temporária, composta por quatro ajudantes operacionais, para auxiliar no viveiro de mudas, projeto de restauração florestal e manejo de áreas degradadas no interior e/ou Zona de Amortecimento da Área de Relevante Interesse Ecológico Mata de Santa Genebra (ARIE MSG) a ser coordenado pela equipe técnica da Fundação José Pedro de Oliveira, conforme especificações do Anexo I do Edital.

Vigência: 60 (sessenta) meses - Data de assinatura: 01/09/2021 Data de início: 27/09/2021 Data de previsão de término: 01/09/2026

Tendo em vista que a empresa **Soluções Recursos Humanos LTDA**, inscrita no CNPJ: 18.975.589/0001-09, não apresentou objeção a rescisão unilateral do contrato nº 05/2021, conforme documento apresentado em SEI nº 8004197, e considerando os indícios de irregularidades nos atos praticados pela Contratada afrontando à Lei nº 8.666/93, aos princípios administrativos e às Cláusulas Contratuais, assim, declaro rescindido o contrato pelos fatos e fundamentos já mencionados.

Campinas, 03 de maio de 2023

SABRINA KELLY BATISTA MARTINS
Diretora de Departamento

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2021.00000217-52

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídicos, 8012452, AUTORIZO O APOSTILAMENTO DE REAJUSTE CONTRATUAL abaixo identificada:

Empresa: CAPI TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.799.531/0001-14. Termo de Contrato Nº 240/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 02 motocicletas customizadas - motolâncias sem condutores, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, e demais serviços acessórios.

Reajuste: **6,47002%**.

Valor Global: O valor unitário da locação passará de R\$ 2.022,29 para **R\$ 2.153,13**. Com isto, o valor total contratado para 24 meses passará a ser de **R\$ 103.350,24** ante o valor anterior de R\$ 97.069,92.

Campinas, 03 de maio de 2023

DR SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo N.º: HMMG.2023.00000214-26. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2023. **Ata Registro de Preços. Objeto:** Registro de Preços de kits e tubo de coleta. **Empresa:** NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA-ME. **CNPJ:** 42.639.607/0001-66. **Item 01 - R\$ 0,54, Item 03 - R\$ 4,73, Item 04 - R\$ 21,90. Empresa:** BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME. **CNPJ:** 31.498.120/0001-94. **Item 02 - R\$ 5,80, Item 05 - R\$ 1,08, Item 10 - R\$ 0,68, Empresa:** DISTRIBUIDORA FAIANA LTDA-EPP. **CNPJ:** 07.359.456/0001-91. **Item 06 - R\$ 0,65, Item 07 - R\$ 0,44, Item 09 - R\$ 0,45. Empresa:** INTERJET COMERCIAL LTDA-EPP. **CNPJ:** 59.403.410/0001-26. **Item 13 - R\$ 0,80. Prazo:** O preço registrado tem validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 04/05/2023.

Campinas, 04 de maio de 2023

HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo
DR SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo N.º: HMMG.2023.00000237-12 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2023. **Ata Registro de Preços. Objeto:** Registro de preços de medicamentos (Metadona e outros). **Empresa:** DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME. **CNPJ:** 28.004.857/0001-07. **Item 14 - R\$ 22,80. Empresa:** JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO-EPP. **CNPJ:** 21.940.274/0001-30. **Item 12 - R\$ 0,50. Empresa:** M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME. **CNPJ:** 33.315.644/0001-28. **Item 04 - R\$ 0,31, Item 11 - R\$ 2,49, Item 13 - R\$ 0,14. Empresa:** MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP. **CNPJ:** 30.754.325/0001-20. **Item 09 - R\$ 0,91, Item 15 - R\$ 30,10. Empresa:** COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP. **CNPJ:** 39.906.592/0001-40. **Item 08 - R\$ 47,22. Prazo:** O preço registrado tem validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 03/05/2023

Campinas, 04 de maio de 2023

HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo
DR SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

JUSTIFICATIVA QUEBRA DE ORDEM

Atendendo aos preceitos estabelecidos na Instrução nº. 01/2020 (TC-A-011476/026/16) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos que os pagamentos efetuados com atraso no mês de **abril/2023**, pela Informática de Municípios Associados S/A, se deram em virtude de descaixe financeiro. A empresa optou em priorizar pagamentos para não comprometer a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e na administração da Imprensa Oficial do Município, os quais compreendem indiretamente as razões de interesse público.

FORNECEDOR	VALOR/R\$
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	716.242,79

GLACY KELLY FAVARO

Controle Interno

ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA MORAES

Gerente Financeira

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2023/126 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MESA RETANGULAR ESTACÃO DE TRABALHO, INCLUINDO SERVIÇOS DE MONTAGEM. Recebimento das propostas até às 8h do dia 19/5/2023 e início da disputa de preços dia 19/5/2023 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>). **GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.**

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.3 ao Contrato n. 2021/7322, PRE 2021/71; Contratada: **WLSP - LOGÍSTICA CONSTRUÇÃO EIRELI** CNPJ: 12.900.846/0001-67; Objeto: **ESGOTA FOSSA**; acréscimo de 4,52%; Valor R\$ 609.050,00.

Aditamento n.3 ao Contrato n. 2021/7313, PRE 2021/38; Contratada: **BIOAGRI LABORATÓRIOS LTDA**, CNPJ: 62.473.004/0001-44; Objeto: **COLETA E ANÁLISES LABORATORIAIS**; Vigência: prorrogação por mais 12 meses até 03/05/2024; reajuste de 2,5%; Valor R\$ 427.425,43.

Aditamento n.1 ao Contrato n. 2022/7569, PRE 2022/64; Contratada: **FAVERO E ESTEVES EQ.SEGUR.LTDA EPP** CNPJ: 06.193.748/0001-34; Objeto: **SERV. RECARGA MANUTENÇÃO DE 2 E 3 NÍVEL PREDIAL**; Vigência: prorrogação por mais 12 meses até 16/05/2024; Valor R\$ 66.999,97.

Aditamento n.1 ao Contrato n. 2022/7595, PRE 2022/92; Contratada: **J.E-FIBER INDÚSTRIA E COM.LTDA**. CNPJ: 11.495.350/0001-92; Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAMINAÇÃO EM FIBRA DE VIDRO**, Vigência: prorrogação por mais 12 meses até 27/06/2024; Valor R\$ 2.410.000,00.

Aditamento n.1 ao Contrato n. 2022/7635, PRE 2022/74; Contratada: **ROTHI CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** CNPJ: 18.732.090/0001-70; Objeto: **REDIMEN-**